



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021. DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.438.430/0001-03, sediada no Fórum Bento Faria, Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - Boa Vista/RR, CEP n. 69306-545, por ato da **Comissão para Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Permanentes**, instituída pela Portaria n. 8585168 - SECAD de 23/07/2019, **TORNA PÚBLICO** que procederá ao desfazimento do bem elencado neste instrumento editalício, de acordo com as determinações da Lei n. 8.666/93, Lei n. 4.320/64, Lei n. 9.784/1999, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 6.087/07 e Instrução Normativa n. 14-16 do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1 - DO OBJETO

Desfazimento de bem público da Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima.
Lote único.

2 - FINALIDADE

Destinação do **AUTOMOVEL - MARCA FIAT, MOD. FIORINO, COR BRANCA, ANO 1993, PLACA NAH-3180**, em estado de **SUCATA**, conforme fotos e descrição no Anexo I deste edital - Lote 1.

O ato (desfazimento) é endereçado aos entes da Federação (órgãos da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e às entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observada a ordem legal de preferência.

3 - INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

Os interessados deverão encaminhar expediente dirigido ao Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima (modelo Anexo II deste Edital), acompanhado da documentação exigida e atendidas as condições expressas neste Edital.

Os pedidos deverão ser entregues à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento da Justiça Federal - (na Seção de Materiais - SEMAP - Edifício Sede) da Seção Judiciária de Roraima, no horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09h às 18h), observado o horário local; ou pelo e-mail semap.rr@trf1.jus.br, com confirmação de recebimento, **no período de 21/06/2021 a 19/07/2021**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

O pedido deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público ou privado, o n. do CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber o bem objeto do presente Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

De acordo o Decreto n. 9.373/2018, combinado com a IN 14-16, observar-se-á a seguinte ordem de preferência ou benefício de ordem, em que o mais próximo, exclui o mais remoto:

I - Administração Pública Direta da União:

- a) Os órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;

II - Administração Pública Federal Indireta:

- a) Autarquias;
- b) Fundações Públicas;

III - Administração Pública estadual e do Distrito Federal;

IV - Órgãos da Administração Pública municipal.

V - Entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

5 - Havendo mais de um órgão interessado do mesmo ente da federação e com o mesmo grau de preferência, a questão será resolvida por sorteio.

6 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessadas, a questão será resolvida por sorteio.

7 - O sorteio será realizado em sessão pública, em data a ser designada, após a análise da documentação apresentada pelos interessados.

8 - O sorteio será único e, havendo discordância do resultado, o interessado poderá apresentar recurso administrativo dirigido ao Diretor do Foro, no prazo de cinco dias úteis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

9 - Na hipótese de destinação do bem a órgãos ou entidades da Administração Pública dos Municípios, o titular do órgão contemplado, deverá comprovar sua legitimidade para representar contemplado, por diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

10 - Para os órgãos da Administração Pública, o pedido deverá ser instruído com documentos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei 8.666/1993 e o art. 22, § 3º, da Lei 9.784/1999:

- a) documentos pessoais do representante legal;
- b) cópia do ato de designação do representante legal;
- c) cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.

11 - As Entidades Beneficentes de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), deverão instruir seu pedido com a documentação a seguir descrita, e a indicação do nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, o endereço, o telefone, o nome do representante legal e da pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei 8.666/1993 e o art. 22, § 3º, da Lei 9.784/1999:

- a) estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- b) certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- c) certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
- d) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
- e) parecer da comissão.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os órgãos públicos e as entidades sociais interessados, serão informados dos atos procedimentais por ofício, ou e-mail se informado no pedido.

Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 5 (cinco) dias após assinatura do termo de doação.

A retirada do bem deverá ser previamente agendada coma Comissão de Desfazimento de Bens pelo telefone (095) 2121-4221 e deverá ser realizada impreterivelmente no **prazo de 05**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

(cinco) dias úteis a contar da data do agendamento. Decorrido esse prazo, sem a providência referida, o bem será destinado ao segundo contemplado, de acordo com a ordem de preferência.

16 - As todas as despesas decorrentes da retirada do bem e seus acessórios, correrão à expensas do beneficiado no certame.

17 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário ou apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

18 - Caso ocorra doação às organizações de sociedade civil de interesse público, o fato será comunicado o fato ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

19 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e na página da Seção Judiciário do Estado de Roraima.

20 - Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento no endereço eletrônico semap.rr@trf1.jus.br.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2021.

Nilton Dall'agnol
Diretor de Secretaria Administrativa

Rodrigo Barbosa da Silva
Presidente da Comissão

Marcelo Tito Costa de Brito
Membro da Comissão

Pedro Ernesto Lopes Justen
Membro da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: *portal.trf1.jus.br/sjrr* - transparência - desfazimento de bens.

ANEXO I

LOTE ÚNICO

MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO

PLACA: NAH-3180

RENAVAM: 149231768

ANO/FABRICAÇÃO: 1993

COR: BRANCA

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SUCATA

VEÍCULO COM CERTIFICADO DE BAIXA NO DETRAN-RR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: *portal.trf1.jus.br/sjrr* - transparência - desfazimento de bens.

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

.....(nome do órgão/entidade)..., neste ato representado pelo(cargo Ex: prefeito, Diretor, Secretário).....Senhor ...(nome)....., CPF n., nos termos da legislação vigente e citada no preâmbulo do Edital de Desfazimento de Bens n. xx/XXXX - SJRR, em cumprimento ao item 02 (dois) do mesmo Edital, vem à presença de Vossa Excelência manifestar-se pela doação do bem registrado no lote Único, o qual será utilizado para o atendimento dos interesses sociais e coletivos deste órgão.

Indico o senhor(a).....(nome).....(cargo)....., CPF n., telefone n....., para, em nome deste órgão/entidade requerente, receber os bens no local e estado em que se encontram, em horário a combinar

Atenciosamente,

(Local), (dia), (mês)/2021

Nome/cargo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 02/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: *portal.trf1.jus.br/sjrr* - transparência - desfazimento de bens.

ATENÇÃO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.